



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **06/02/2018** o **terceiro aditamento** ao Alvará de Loteamento nº **2/2013**, em nome de **Segmentoponto4 - Gabinete de Arquitectura, Lda.**, através do qual é licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito na Rua **Principal, nº 78**, na localidade de **Moimento**, freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º **12768** e inscrito na matriz predial **Urbana**, sob o artigo **7205-P** da respetiva freguesia.-----

A alteração ao loteamento, foi autorizada por despacho de **13/12/2017**, do Sr. **Vice-Presidente, Natálio Reis**, no uso de competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, publicadas no edital 86/2017 de 30/10, respeita o disposto no PUF (Plano de Urbanização de Fátima), e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, (Planta de Implantação – Planta Síntese – 01.02A).-----

-----Este aditamento consiste:-----

-----Na alteração dos limites do Lote 1 e da localização dos lugares de estacionamento.-----

-----Mantêm-se as restantes especificações do alvará.-----

Paços do Concelho de Ourém, **7 de fevereiro de 2018**

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Albuquerque